



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º - Retificação - Contrato nº 01/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

(Processo Administrativo nº: 04026-00016712/2023-90)

SIGGO N.º: 053389

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
01/2025

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 37.309.919/0001-71, com sede estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13 - Brasília - DF, CEP: 70.070-120, representada por WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de dezembro de 2021 - DODF - Edição Extra nº 101 - c, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), portador da Matrícula Funcional n.º 1.706.528-3, **DECIDO:**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem como objeto retificar o valor demonstrado no item 10 do Grupo Único, constante na Cláusula Sexta do contrato original, em decorrência de erro material na descrição dos valores, com fulcro no inciso I, do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Sexta do Contrato, nos termos da Proposta (159560239), do Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90010/2024 (159563737) e do Ofício Nº 33/2025 - SEAPE/SUAG/COORF/DIRCC (164231043).

2.1.1. A Cláusula Sexta do Contrato passa a conter o seguinte teor:

Onde se lê:

2.2. O valor total estimado desta aquisição é de **RS 20.793,32 (vinte mil setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).**

Grupo	Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário de referência	Valor total de referência
ÚNICO	1	RODA DE TRAÇÃO PX RECON	Unidade	2	RS1.719,76	RS3.439,52
	2	RODA DE APOIO PT TE RECON	Unidade	4	RS315,67	RS1.262,68
	3	RODA DE CARGA PT TE RECON	Unidade	4	RS187,50	RS750,00
	4	ROLAMENTO DA RODA DO RODÍZIO (RODA APOIO)	Unidade	8	RS71,07	RS568,56
	5	ROLAMENTO DA RODA DE CARGA PX PAL	Unidade	8	RS47,00	RS376,00
	6	CARENAGEM - PX	Unidade	2	RS1.578,33	RS3.156,66
	7	BOTÃO DO REVERSO	Unidade	2	RS265,75	RS531,50
	8	BATERIA 12VTS 150A	Unidade	4	RS2.008,20	RS8.032,80
	9	ÓLEO HIDRÁULICO	Litro	20	RS33,50	RS670,00
	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DUAS EMPILHADEIRAS	Serviço	1	RS2.005,60	RS2.005,60
TOTAL						RS 20.793,32

Leia-se

2.2. O valor total estimado desta aquisição é de **RS 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).**

Grupo	Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário de referência	Valor total de referência
ÚNICO	1	RODA DE TRAÇÃO PX RECON	Unidade	2	RS1.719,76	RS3.439,52
	2	RODA DE APOIO PT TE RECON	Unidade	4	RS315,67	RS1.262,68
	3	RODA DE CARGA PT TE RECON	Unidade	4	RS187,50	RS750,00
	4	ROLAMENTO DA RODA DO RODÍZIO (RODA APOIO)	Unidade	8	RS71,07	RS568,56
	5	ROLAMENTO DA RODA DE CARGA PX PAL	Unidade	8	RS47,00	RS376,00
	6	CARENAGEM - PX	Unidade	2	RS1.578,33	RS3.156,66
	7	BOTÃO DO REVERSO	Unidade	2	RS265,75	RS531,50
	8	BATERIA 12VTS 150A	Unidade	4	RS2.008,20	RS8.032,80
	9	ÓLEO HIDRÁULICO	Litro	20	RS33,50	RS670,00
	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DUAS EMPILHADEIRAS	Serviço	1	RS 1.712,28	RS 1.712,28
TOTAL						RS 20.500,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Sistema e-contratos DF, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

Pelo Distrito Federal:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 20/03/2025, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **165724817** código CRC= **4D3E7622**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF

04026-00016712/2023-90

Doc. SEI/GDF 165724817